



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.11, do PGEA n.º 08191.063874/2021-12, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 19/05/2015 a 16/05/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **CHARLINE BARBOZA ROCHA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 5203, no período de **27/09/2021 a 17/10/2021 (21 dias)**, para participar dos cursos “Java e java.io_ Streams, Reader e Writers” - 12h, “Introdução ao SQL com MySQL_ Manipule e consulte dados” - 12h, “Java e JDBC_ Trabalhando com um banco de dados” - 12h, “Spring Data JPA_ Repositórios, Consultas, Projeções e Specifications” - 10h, “Persistência com JPA_ Introdução ao Hibernate” - 8h e “Java e JPA_ Consultas avançadas, performance e modelos complexos” - 10h, com carga horária total de 64 horas, ministrados pela Alura.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS